IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 650 • Capão Bonito, 14 de fevereiro de 2020 www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura faz obras em escolas e instala elevador para promover acessibilidade

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito realizou diversas obras de adequações em unidades escolares municipais para garantir e promover acessibilidade. As construções tiveram início no primeiro semestre de 2019, após o Poder Executivo assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público.

As obras foram realizadas por meio de parceria entre Secretaria de Educação e de Planejamento, que elaborou os projetos executados pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios.

Cabe destaque para as adequações promovidas na escola municipal Akiko Ikeda, na Santa Rosa. A unidade escolar recebeu rampas de acesso e uma plataforma elevatória para acesso à quadra esportiva, tornando-se a primeira iniciativa do gênero em uma escola de Capão Bonito.

Segundo a equipe técnica da Secretaria de Planejamento, o elevador foi implantado para ser utilizado no lugar da rampa, devido ao comprimento necessário para a execução, sendo inviável em termos financeiros e físicos. As obras foram realizadas pela empresa Constrói, em que a municipalidade investiu quase R$ 284 mil.

Outras escolas que receberam as obras de acessibilidade por meio do TAC foram a Leoni da Silva Lopes e Balangá, ambas na Vila Aparecida.

Na escola Leoni, foram construídas a rampa de acesso e a elevação de calçada para acesso às salas de aula e ao playground, além da rede captação de água de chuva. A empresa responsável foi a Dois Irmãos Miyazaki Construções, com investimento de aproximadamente R$ 28 mil.

Elevador é o primeiro em unidades escolares de Capão Bonito

Já na escola Balangá, a empresa HJN Construções Eireli construiu rampas de acesso, banheiro acessível com chuveiro, além das reformas de banheiros, acessos de escadas, bebedouros, captação de água de chuva e pintura geral. Investimento de mais de R$ 156 mil da Prefeitura. Corrimões também foram instalados na escola, conquistados por meio de verba do Governo Federal.

Até o momento, os investimentos somam quase R$ 470 mil e, de acordo com a Secretaria de Educação, mais escolas e prédios públicos receberão obras e adequações para acessibilidade nos próximos meses.

A escola Yolanda Balsevicius (Vó Landa) já está sendo ampliada, com novas salas de aulas, e logo após a conclusão dessas construções, a unidade escolar também terá novas rampas para garantir a acessibilidade.

A escola municipal Jacyra Landim Stori, a primeira da história de Capão Bonito, também terá rampa metálica de acesso às salas de aula, com o mínimo de intervenção no edifício tombado como patrimônio histórico-cultural. O projeto está em processo licitatório, para contratar a empresa responsável e iniciar as construções.

O Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico (CAMP) também receberá as adequações visando a acessibilidade. Em processo licitatório, o equipamento terá elevador, adaptação do estacionamento, reforma de banheiro para torná-lo acessível e adaptação para área de recreação no fundo do terreno.

Conforme explicou a Secretaria de Educação, o objetivo é realizar um pacote de investimentos em obras de adequações para garantir a acessibilidade em todas as escolas.

Obras de acessibilidade na escola Balangá

DECRETO Nº 015/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando estar presente o interesse público,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 9891/1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, a Senhora **YOSHIE NAKAZAWA KISHIGAMI**, brasileira, portadora do RG nº 20.684.581-9 e inscrita no CPF sob nº 159.030.488-89, residente e domiciliada à Rua Gustavo Sampaio, nº 93, Centro, Capão Bonito/SP, do espaço do Box nº 10-B, do Mercado Municipal, para os fins de atividades no ramo de informática.

§ 1º. A permissionária obriga-se ao pagamento das taxas cabíveis e manter em bom estado de conservação o box cedido, sendo vedada qualquer construção no local.

§ 2º. A permissionária não poderá ceder ou transferir o box descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º. O prazo da permissão será por 90 (noventa) dias, com início em 06/02/2020, ou até que se realize procedimento licitatório.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 01/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, contratação de serviço de assinatura de Boletins Eletrônicos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), conforme Processo nº 0041/2020. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de fevereiro de 2020.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto

Thiago Okamoto- **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do Turvo dos Almeidas - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE |
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br
Jornalista responsável e diagramação: José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 001 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Projeto de Resolução nº 013/2019) – do Vereador Alan de Souza Galvão.

Autoriza a Câmara Municipal de Capão Bonito a celebrar Convênio com a ABEL – Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Capão Bonito, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 13 de novembro de 2019, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Capão Bonito, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, Plenário "Vereador José Carlos Tallarico", 29 de novembro de 2019.

ADINAN MARTINS
- Presidente -

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ
- 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP 18304-046
Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br - www.camaracb.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 002 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Projeto de Resolução nº 002/2020) – do Vereador Alan de Souza Galvão.

Dispõe sobre a revogação e alteração do Regimento Interno da Câmara Mirim da Câmara Municipal de Capão Bonito.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do artigo 1º da Resolução nº 011 de 19 de novembro de 2019.

"Art. 1º ...
...
VIII – REVOGADO.
...".

Art. 2º Os parágrafos 2º e 3º do artigo 6º da Resolução nº 011 de 19 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...
§ 1º ...
§ 2º O vereador mirim que não comparecer a sessão de diplomação e posse, terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para se apresentar à Diretoria da Câmara Municipal, para fazer o juramento e a assinar o Termo de Posse.
"§ 3º O não comparecimento no prazo descrito no § 2º acarretará a perda do mandato e a consequente convocação do respectivo suplente."

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP 18304-046
Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

CONTINUA →

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA

Art. 3º Fica revogado o artigo 23 e Incisos da Resolução nº 011 de 19 de novembro de 2019.

"Art. 23. REVOGADO.
I – REVOGADO.
II – REVOGADO.".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, Plenário "Vereador José Carlos Tallarico", 29 de novembro de 2019.

A D I N A N M A R T I N S
- Presidente -

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ
- 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP 18304-046
Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 1/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **17, 18 e 19/02/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1º	2000450060	489426645	CHRISTIAN JOSE MIRANDA BRESIO	06/10/1993	

Dia: 21/02/2020 (sexta-feira)
Horário: **10h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CASA DE CAPÃO BONITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230 PABX (15) 3543-9600 -
CNPJ 46.886.149/0001-10 administracao@santacasacb.org.br

RELAÇÃO DE CARGO E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.791, de 11 de junho de 2013.

Cargo	CBO	Salário Base
Aprendiz Auxiliar Administrativo 4 horas	4110-05	R$581,78
Auxiliar Administrativo	4110-10	R$1.020,00
Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	R$1.020,00
Auxiliar de cozinha	5134-30	R$1.000,00
Auxiliar de enfermagem (nível I)	3222-30	R$1.020,00
Auxiliar de enfermagem (nível II)	3222-30	R$1.040,00
Auxiliar de lavanderia	5163-10	R$1.000,00
Auxiliar de limpeza	5143-20	R$998,00
Auxiliar de manutenção	5143-25	R$1.020,00
Chefe de higienização	4101-05	R$1.308,00
Chefe de informação	4101-05	R$1.300,00
Chefe setor de sócios	4101-05	R$1.300,00
Cozinheira	5132-05	R$1.020,00
Instrumentadora	3222-25	R$1.400,00
Lactarista	5134-25	R$1.000,00
Motorista	7823-10	R$1.205,00
Office-girl	4122-05	R$998,00
Oficial manutenção predial	5143-25	R$1.630,00
Recepcionista	4221-05	R$1.020,00
Segurança	5174-20	R$1.020,00
Supervisor de compras	4101-05	R$1.630,00
Supervisor de faturamento	4101-05	R$1.630,00
Supervisor de recepção	4201-05	R$2.260,00
Supervisor de Recursos Humanos	4101-05	R$2.260,00
Técnico em informática	3132-20	R$1.300,00
Técnico em radiologia	3241-15	R$1.520,00
Telefonista	4222-05	R$1.020,00
Farmacêutico	2234-05	R$2.150,50
Enfermeiro (nível I)	2235-05	R$2.400,00
Enfermeiro (nível II)	2235-05	R$2.550,00
Nutricionista	2237-10	R$2.260,00
Administrador hospitalar	2521-05	R$4.810,00
Contador	2522-10	R$2.845,00
Técnico em enfermagem	3222-05	R$1.205,00
Técnico em ortopedia	3225-05	R$1.205,00
Técnico segurança do trabalho	3516-05	R$2.182,00
Comprador	3542-05	R$1.205,00

Consideração:

1) *No relatório acima, não são vistos salários da diretoria da Santa Casa de Capão Bonito, onde declaramos que os mesmos prestam serviços* ***voluntariamente e/ou que nada recebem da Associação****, conforme prevê o art. 14, do Estatuto Social vigente da Entidade.*

2) *Os dados informados nesse relatório o outros dados complementares, também podem ser verificados mensalmente no site da Entidade: www.santacasacb.org.br, na aba TRANSPARÊNCIA.*

Capão Bonito, 15 de janeiro de 2020.

MASARU ISHIHARA
Provedor

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 6581/2019 e 7219/2019 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a **"SINE DIE",** com base no processo nº 1395/2020 em que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 13 de Fevereiro de 2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

ABERTURA/LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 8977/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - DIFERENCIADA: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para a aquisição de Lanches, Salgados e Doces, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,**deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia03 de Março de 2020, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 14 de Fevereiro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 6673/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - DIFERENCIADA: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para a aquisição de Vassouras Tipo Gari, Carrinhos de Coleta de Lixo (100 Litros) e Sacos Plásticos para Acondicionamento de Resíduos Comuns, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras,**deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia03 de Março de 2020, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 14 de Fevereiro de 2020.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site **www.capaobonito.sp.gov.br** no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 9840/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº01 e 03, com proposta no valor global de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais),** a empresa licitante **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MECÂNICA/ME – CNPJ: 10.866.711/0001-05,** o item nº06, com proposta no valor global de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais),** a empresa licitante **OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 03.950.627/0001-00,** os itens nº02 e 05, com proposta no valor global de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais),** a empresa licitante **EVERTON MATARAZZO/ME – CNPJ: 19.891.725/0001-45 e** o item nº04, com proposta no valor global de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais),** a empresa licitante **EMERSON MATARAZZO/ME – CNPJ: 20.502.758/0001-35.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 001/2020 – Registro de Preços.Capão Bonito, 12 de Fevereiro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.
OBJETO: Locação de Imóvel, para fins de instalação da Torre de Transmissão de Sinais de TV – Bairro Tijuco Preto, para Secretaria Municipal de Governo.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à **CARLOS KENSUKE KAKIARA,** no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**
Capão Bonito, 24/01/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação/publicação de extratos, editais e demais atos de publicidades do Município, para Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADES LTDA - EPP,** no valor de **R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais).**
Capão Bonito, 30/01/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço "Sem Parar / Via Fácil" – Tarifas de Pedágio de Trânsito em Rodovias, para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CGMP – CENTRO GESTÃO MEIOS PAGAMENTOS S/A,**no valor de **R$ 15.000,00(quinze mil reais).**
Capão Bonito, 05/02/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
OBJETO: Aquisição emergencial de Câmara de Vacina para utilização da UBSF Vila Maria, para Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**no valor de **R$ 10.998,46(dez mil,novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).**
Capão Bonito, 05/02/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.
OBJETO: Aquisição emergencial de Fórmula Infantil para lactante a crianças que frequentam as creches municipais, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,**no valor de **R$ 8.265,60(oito mil,duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**
Capão Bonito, 05/02/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.
OBJETO: Aquisição de "Luvas Térmicas" para uso nas cozinhas em todas as Unidades Escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA,** no valor de **R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).**
Capão Bonito, 05/02/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos diários nas Unidades Básicas de Saúde, para Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24,

Inciso II, da Lei nº 8.666/93, às empresas: **1) RR MEDICAL EIRELI – ME,**no valor de **R$ 11.022,00 (onze mil evinte e dois reais)** e **2) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** no valor de **R$ 4.843,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
Capão Bonito, 07/02/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
OBJETO: Aquisição de passagens/vale transporte de ônibus coletivos intermunicipais para transportar usuários/migrantes que são atendidos dentro do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93, às empresas: **1) EXPRESSO AMARELINHO LTDA,** no valor de **R$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)** e **2) TRANSPEN TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA,** no valor de **R$ 1.952,50 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Capão Bonito, 12/02/2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 6.895,08 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)
ASSINATURA: 02/01/2020

CONTRATO Nº 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
CONTRATADO: RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA E OUTROS
OBJETO: Locação de um Imóvel situado a Rua Salvador Nicácio Mendes, nº 545 – Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalações do **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E CIRANDAS**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
ASSINATURA: 11/02/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2018- (Protocolo nº 673/2020)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATADA: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Farmácia para o fornecimento de Medicamentos inexistentes na Farmácia Municipal, para pronta e imediata entrega, mediante apresentação individual de receituário médico por pacientes em situação de carência no âmbito do Município, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 06/02/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2018- (Protocolo nº 8824/2019)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2018
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO: Locação de um Imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, 375 – B, Centro, Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao valor originário do contrato.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **17/02/2020.**
ASSINATURA: 06/01/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2019- (Protocolo nº 9990/19)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018
CONTRATADA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de sistema de Gestão de Execução Fiscal com suporte técnico para a Procuradoria Municipal e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** ao valor originário do contrato.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **02/01/2021.**
ASSINATURA: 02/01/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2019 - (Protocolo nº 5598 e 9852/19)
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde da Vila São Paulo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 86.404,82 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)** ao valor originário do contrato.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **30/06/2020.**
ASSINATURA: 22/01/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2019 - (Protocolo nº 9807/19)
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas, ao Município, através de **GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE**, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 04), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **11/01/2021.**
ASSINATURA: 08/01/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2019 - (Protocolo nº 9807/19)
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas, ao Município, através de **GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE**, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 04), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **11/01/2021.**
ASSINATURA: 08/01/2020

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Lista com as inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2020

Processo Seletivo para preenchimento de vagas para contratação em caráter temporário e emergencial de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras			
	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.
1	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	45.068.587-1	25/10/1985
2	CLÉIA OLIVEIRA DA SILVA PROENÇA	32.401.475-2	03/11/1978
3	BRUNA APARECIDA CUSTÓDIO	44.513.220-7	03/03/1989
4	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA FEITEIRA	41.728.431-7	12/10/1984
5	VANIA APARECIDA PEDROSO RODRIGUES	28.529.416-7	25/04/1977

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2020, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, **RESOLVEM:**

DIVULGAR os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo nº 01/2020

Capão Bonito (SP), 13 de fevereiro de 2020

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2020
Portaria nº 042/2020 , de 27 de Janeiro de 2020

Capão Bonito/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 às 13:00h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2019 por parte do Executivo.
A reunião contará com a presença do Secretário Municipal de Finanças Noel Correa Leme, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 06 de fevereiro de 2.020.

MARCO ANTONIO CITADINI
- Prefeito Municipal –

fixado na SPG, registrado na data supra.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no dia **20 de FEVEREIRO de 2020** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.

Ana Fernanda Mello de Oliveira Lima Cezar
Secretária Municipal de Saúde